

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2023- CISAMA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA O USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala utilizada pela Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Selênio Sartori, Agente de contratação, a subscrevo.

Lages, 03 de março de 2023.

Selênio Sartori
Presidente Comissão Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do CISAMA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 7 da 14.133 de 01.04.2021.

AUTORIZA:

A abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 75, § 2º, da 14.133 de 01.04.2021, e da resolução 144/2022 – CISAMA, para o OBJETO a seguir especificado, nos termos do Termo de Referência anexo a esta autorização, conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

- 01. Contratação de empresa especializada em iluminação pública, com equipe especializada/capacitada e treinada para realização de instalações de luminárias em alturas diferentes, acima do solo, para execução de serviços no sistema de Iluminação Pública nos municípios de CAMPO BELO DO SUL, CAPÃO ALTO, PALMEIRA e PONTE ALTA, conforme projeto do PEE – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA da CELESC.**
- 02. Serviço de engenharia para supervisão e acompanhamento em loco dos serviços e serem executados (1.583 pontos).**

ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 – Cisama

Unidade 04 – PROGRAMA DE GESTÃO ASSOCIADA – PGA

Proj./Ativ. 2.020– PROGRAMA DE GESTÃO ASSOCIADA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Cód	Elemento Despesa	Recurso	Descrição	Valor R\$
58	4.4.90.00.00.00.00	00.02.0064	Aplicações Diretas	
TOTAL				146.724,95

Recursos: 00.02.0064 – Transferência Estado/Outros

Lages, 03 de março de 2023.

JOÃO CIDINEI DA SILVA
Presidente do CISAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2023-CISAMA**

O Presidente da Comissão de Licitações, em atendimento à solicitação do Presidente do CISAMA, que necessita **ADQUERIR LUMINÁRIAS PARA O USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no conforme Art. 75, § 2º, da 14.133 de 01.04.2021 e resolução 144/2022 da resolução do Cisama.

Selênio Sartori

Presidente da Comissão Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2023 -CISAMA**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 75, § 2º, da 14.133 de 01.04.2021, suas alterações posteriores para **OBJETO:**

01. OBJETO: Contratação de empresa especializada em iluminação pública, com equipe especializada/capacitada e treinada para realização de instalações de luminárias em alturas diferentes, acima do solo, para execução de serviços no sistema de Iluminação Pública nos municípios de CAMPO BELO DO SUL, CAPÃO ALTO, PALMEIRA e PONTE ALTA, conforme projeto do PEE – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA da CELESC.

02. Serviço de engenharia para supervisão e acompanhamento em loco dos serviços e serem executados (1.583 pontos)., conforme abaixo:

CONTRATADA: ENERGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade empresária, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 256.575.800, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.363/0001-71, com sede na Rua Guilherme Correa de Mello, 204, São Carlos, CEP 89618-000, no município de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina.

Valores do contrato com base na proposta apresentada pelo CONTRATADA:

Nº do Item	Especificação Técnica – Resumida	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.1 Contratação de empresa especializada em iluminação pública, com equipe especializada/capacitada e treinada para realização de instalações de luminárias em alturas diferentes, acima do solo, para execução de serviços no sistema de Iluminação Pública nos municípios de CAMPO BELO DO SUL, CAPÃO ALTO, PALMEIRA e PONTE ALTA,	1583	75,00	118.725,00



	conforme projeto do PEE – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA da CELESC.			
02	01. Serviço de engenharia para supervisão e acompanhamento em loco dos serviços e serem executados (1.583 pontos).	1.583	17.6879	27.999,95
TOTAL				146.724,95

Valor total – R\$ 146.724,95 (cento e quarenta e seis mil setecentos e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos).

Especificação Técnica – DETALHADA

1.1. Assessoria para diagnóstico energético

1.1.1. Assessoria para elaboração do Diagnóstico Energético (“Proposta de Projeto”) na metodologia ANEEL e critérios da Chamada Pública CELESC;

1.1.2. Assessoria para apresentação dos custos totais de projeto, estratificado por “Elaboração de Projeto” (custos para realização do “diagnóstico energético”), “Materiais e Equipamentos”, “Mão de obra Própria – Concessionária”, “Mão de obra de Terceiros”, “Transporte – Fiscalização”, “Marketing (Divulgação)”, “Descarte de Materiais”, “Medição e Verificação Inicial”, “Medição e Verificação Final”, “Treinamento e Capacitação”;

1.1.3. Assessoria para apresentação das ações de Marketing e divulgação do projeto;

1.1.4. Assessoria para apresentação detalhada da manufatura reversa (descarte) de materiais/equipamentos substituídos no projeto;

1.1.5. Assessoria para avaliação ex ante, ou seja, calcular a relação custo-benefício (RCB) do projeto com base na avaliação realizada, de acordo com a Chamada Pública PEE CELESC 2019 e a metodologia estabelecida pela ANEEL;

1.1.6. Avaliação do conteúdo do diagnóstico energético considerando o fornecimento de relatório de análise para que sejam realizadas as respectivas correções;

1.2. Elaboração da estratégia de M&V

1.2.1. Apresentação da estratégia de medição e verificação (M&V) consolidada, com a definição das variáveis independentes, fatores estáticos, fronteira de medição e duração das medições; 1.2.2. Apresentação das amostragens a serem medidas no período de linha de base e no período de determinação de economia;

1.2.3. Elaboração de contrato de prestação de serviços conforme solicitado no edital para vínculo do profissional CMVP com a empresa proponente; 1.2.4.

Apresentação de acervos técnicos para comprovação da capacidade técnica;

1.3. Submissão do diagnóstico

1.3.1. Composição da planilha RCB;

1.3.2. Submissão do projeto no sistema da Celesc;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 dias contados da Emissão da Autorização de Fornecimento pelo CISAMA.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública tem um papel fundamental na segurança e na qualidade de vida nos centros urbanos, permitindo aos habitantes desfrutar do seu espaço público no período noturno.

Em virtude do crescimento da população urbana e dos problemas gerados por esse crescimento, a iluminação pública se torna um instrumento de cidadania, dando mais segurança e valorizando monumentos, prédios e paisagens.

Pensando na melhoria da iluminação pública dos municípios de CAMPO BELO DO SUL, CAPÃO ALTO, PALMEIRA e PONTE ALTA, o CISAMA – Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense apresentou através do Programa de Eficiência Energética (PEE) da Celesc/Aneel, projeto para substituição de 1583 (Mil Quinhentas e Oitenta e Três) luminárias de iluminação pública que são obsoletas que tem durabilidade curta, consomem muita energia e iluminam menos por luminárias mais modernas e eficientes de LED, que tem durabilidade longa (Mínimo 5 anos), consomem menos energia e iluminam mais.

Os municípios foram contemplados e agora, deverá iniciar as instalações dessas novas luminárias. Sendo assim, necessita contratar empresa especializada para realização dos serviços.

Lages (SC), 03 de março de 2023.

Selênio Sartori
Presidente Comissão de Licitação

Edson Pites
Coordenar de Programas
Iluminação Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2023 – CISAMA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do CISAMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para **Contratação de empresa especializada em iluminação pública, com equipe especializada/capacitada e treinada para realização de instalações de luminárias em alturas diferentes, acima do solo, para execução de serviços no sistema de Iluminação Pública nos municípios de CAMPO BELO DO SUL, CAPÃO ALTO, PALMEIRA e PONTE ALTA, conforme projeto do PEE – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA da CELESC, e Serviço de engenharia para supervisão e acompanhamento em loco dos serviços e serem executados (1.583 pontos), pelo valor total de R\$ 146.725,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e vinte cinco reais).**

Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Lages (SC), 03 de março de 2023.

JOÃO CIDINEI DA SILVA
Presidente CISAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2023 – CISAMA

O Presidente da Comissão de Licitação, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente do CISAMA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em iluminação pública, com equipe especializada/capacitada e treinada para realização de instalações de luminárias em alturas diferentes, acima do solo, para execução de serviços no sistema de Iluminação Pública nos municípios de CAMPO BELO DO SUL, CAPÃO ALTO, PALMEIRA e PONTE ALTA, conforme projeto do PEE – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA da CELESC, pelo valor total de R\$ 146.724,95 (cento e quarenta e seis mil setecentos e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos).**

CONTRATADA: ENERGIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade empresária, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 256.575.800, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.363/0001-71, com sede na Rua Guilherme Correa de Mello, 204, São Carlos, CEP 89618-000, no município de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, pelo valor total de 118.725,00 (cento e dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais). Fonte de Recursos: Convênio 003/2022-PEE/CELESC. Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias após a Emissão da Autorização de Fornecimento. Fundamentação Legal: Art. 75 § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021

Lages (SC), 03 de março de 2023.

Selênio Sartori
Presidente da Comissão Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2023– CISAMA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 - O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA** – é um Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 11.173.405/0001-48, e com sede na Otacílio Vieira da Costa, 112, Bairro Centro, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei Federal nº 11.107/05, de seu regulamento (Decreto nº 6.017/07).
- 1.2 – Os serviços de iluminação pública, que compreende a manutenção e ampliação/melhoria do sistema, é de competência das prefeituras municipais, sendo que os recursos necessários são provenientes da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002). Os valores referentes a esta contribuição são definidos pelas Leis Municipais e cobrados da população através de convênio específico para esse fim com a CELESC.
- 1.3 No Brasil há um aumento constante no consumo de energia e a geração dessa energia não aumenta com a mesma velocidade. Este problema ainda sofre agravamento, devido falta de chuva/água nos reservatórios das hidroelétricas. Sendo assim, a principal maneira que os municípios podem contribuir para que não ocorra um colapso na nossa matriz energética, é economizando no consumo de energia. Assim, além de ajudarem o país, também ajudam os seus municípios, pois economizando energia, também pagam menos. Um dos maiores consumos de energia das prefeituras é com iluminação pública. Então é nessa área que devem concentrar esforços na diminuição desse consumo. Devido questões de segurança, a iluminação pública não pode ser desligada e o seu tempo de funcionamento também não pode ser diminuído. Então, a única maneira de diminuir esse consumo, seria através da modernização do sistema, substituindo todas as lâmpadas existentes que são obsoletas e menos eficientes (consomem mais, iluminam menos e duram menos) por lâmpadas de LED, que são modernas e mais eficientes (consomem menos, iluminam mais e duram muito mais).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A iluminação pública tem um papel fundamental na segurança e na qualidade de vida nos centros urbanos, permitindo aos habitantes desfrutar do seu espaço público no período noturno.

Em virtude do crescimento da população urbana e dos problemas gerados por esse crescimento, a iluminação pública se torna um instrumento de cidadania, dando mais segurança e valorizando monumentos, prédios e paisagens.

Pensando na melhoria da iluminação pública dos municípios de CAMPO BELO DO SUL, CAPÃO ALTO, PALMEIRA e PONTE ALTA, o CISAMA – Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense apresentou através do Programa de Eficiência Energética (PEE) da Celesc/Aneel, projeto para substituição de 1583 (Mil Quinhentas e Oitenta e Três) luminárias de iluminação pública que são obsoletas que tem durabilidade curta, consomem muita energia e iluminam menos por luminárias mais modernas e eficientes de LED, que tem durabilidade longa (Mínimo 5 anos), consomem menos energia e iluminam mais.

Os municípios foram contemplados e agora, deverá iniciar as instalações dessas novas luminárias. Sendo assim, necessita contratar empresa especializada para realização dos serviços.

3. OBJETO

O objeto do presente termo de referência é **OBJETO:**

Nº do Item	Especificação Técnica – Resumida	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.1 Contratação de empresa especializada em iluminação pública, com equipe especializada/capacitada e treinada para realização de instalações de luminárias em alturas diferentes, acima do solo, para execução de serviços no sistema de Iluminação Pública nos municípios de CAMPO BELO DO SUL, CAPÃO ALTO, PALMEIRA e PONTE ALTA, conforme projeto do PEE – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA da CELESC.	1583	75,00	118.725,00
02	01. Serviço de engenharia para supervisão e acompanhamento em loco dos serviços e serem executados (1.583 pontos).	1.583	18,0669	27.999,95
TOTAL				146.724,95

Valor total – R\$ 146.724,95 (cento e quarenta e seis mil setecentos e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos).

4. ESCOLHA DA SELEÇÃO

Realização do processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021 e da resolução 144/2022 – CISAMA para **Contratação de empresa especializada em iluminação pública, com equipe especializada/capacitada e treinada para realização de instalações de luminárias em alturas diferentes, acima do solo, para execução de serviços no sistema de Iluminação Pública nos municípios de CAMPO BELO DO SUL, CAPÃO ALTO, PALMEIRA e PONTE ALTA, conforme projeto do PEE – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA da CELESC.**

Órgão: 01 –

Órgão: 01 – Cisama

Unidade 04 – PROGRAMA DE GESTÃO ASSOCIADA - PGA

Proj./Ativ. 2.020– PROGRAMA DE GESTÃO ASSOCIADA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (GRUPO 01)				
4.4.90.00.00.00.00	00.02.0064	Aplicações Diretas		146.724,95
TOTAL				146.724,95

Recursos:

00.02.0064 – Transferência Estado/Outros

5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (§ 2ºncluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br;

Qualificação econômico-financeira:



Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da pessoa jurídica há menos de 60 dias.

Lages (SC) 03 de março de 2023.

Selênio Sartori
Diretor executivo – CISAMA